



TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50600.012939/2019-44

CONTRATO nº 479/2019

2º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DO CONTRATO N° 479/2019, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA LOCADORA MARTINS E OLIVEIRA EIRELI PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS (MOTORISTAS) DA FROTA DO DNIT/SEDE, NA FORMA ABAIXO:

Tendo em vista as disposições da Cláusula Sexta do Contrato nº 479/2019, celebrado em 26 de julho de 2019, tendo como contratada a empresa **LOCADORA MARTINS E OLIVEIRA EIRELI**, conforme Processo Administrativo nº 50600.012939/2019-44, **APOSTILA-SE** o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário, com fundamento legal no art. 65 § 8º da Lei 8.666/93, aditando-se à Cláusula Terceira, o que se segue:

a) **DO VALOR:** Com a nova Convenção Coletiva de Trabalho - 2022/2024, o valor anual da prestação dos serviços passará para R\$ 748.021,85 (setecentos e quarenta e oito mil vinte e um reais e oitenta e cinco centavos), com acréscimo anual de R\$ 39.866,12 (trinta e nove mil oitocentos e sessenta e seis reais e doze centavos). Com isso, o valor mensal passará para R\$ 62.335,15 (sessenta e dois mil trezentos e trinta e cinco reais e quinze centavos).

b) **DO EMPENHO E DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da presente Apostila correrão à conta do Crédito Orçamento do DNIT/2023, a cargo do DNIT, no Programa de Trabalho nº 26.122.0032.2000.0001, Natureza da Despesa 33.90.37-01, Fonte 0100, conforme Notas de Empenho a serem emitidas/reforçadas no presente exercício pela Coordenação de Gestão de Orçamento/DAF/DNIT, as quais ficam fazendo parte integrante e inseparável do Contrato.

A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 479/2019 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, por assim, por estar de acordo, a Diretora de Administração e Finanças Substituta, representante do CONTRATANTE, firma a presente Apostila, conforme abaixo nominado.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ
Diretora de Administração e Finanças Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 13/02/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13718193** e o código CRC **B26D64C7**.

Referência: Processo nº 50600.012939/2019-44

SEI nº 13718193



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4201